



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.037/2018.
DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Ari Griesang”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de **VANILDO JERÔNIMO DA SILVA** a Quadra da Escola Municipal Ari Griesang, localizada na Vila Garça Branca em Pedra Preta/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial AMM.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº. 008/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

A Secretária Municipal de Educação de Paranatinga-MT, SRª. ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria de nº 010/2017:

Faz-se a Retificação:

ONDE SE LÊ:

1 – Nomear a Srª. VANDA FERNANDES SOARES, portadora do CPF nº 340.165.031-91 e do RG nº 0568796-9, órgão emissor SSP/MT, para responder pela função de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, conforme a Lei nº 511/2008 de 26 de novembro de 2008.

LEIA-SE:

1 – Nomear a Srª. VANDA FERNANDES SOARES, portadora do CPF nº 340.165.031-91 e do RG nº 0568796-9, órgão emissor SSP/MT, para responder pela função de COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme a Lei nº 511/2008 de 26 de novembro de 2008.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paranatinga - MT, 18 de Abril de 2018.

ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 429/2017

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº. 009/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Secretário Municipal de Educação de Paranatinga-MT, SRª. ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Srª. VICENCIA PAULA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 667.145.671-20 e do RG nº 747.696, Órgão Emissor SSP/MT, para responder pela função de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme a Lei nº 511/2008 de 26 de novembro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga - MT, 18 de Abril de 2018.

ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 429/2017

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 162 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 162 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Nomear a Professora Sra. IVANETE OLIVEIRA SOARES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.737.841-04, e portadora do RG sob o nº 401402 SSP/RO, para assumir o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO para o término do ano letivo de 2018 ou até que se proceda a eleição para direção escolar com a respectiva posse.

II – Esta Portaria se dar devido a Diretora Eleita passara a exercer a função de Coordenadora de Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; 18 de abril de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 168 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. DIEGO DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o número 051.029.771-48 e portador do RG de número 24962090 SSP/MT, do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos da Lei 1402/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 18 de abril de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

LEI Nº 1.037/2018. DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Ari Griesang”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de VANILDO JERÔNIMO DA SILVA a Quadra da Escola Municipal Ari Griesang, localizada na Vila Garça Branca em Pedra Preta/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada

Nesta Secretaria e Diário Oficial AMM.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 197/2018/PMPP/GP

Pedra Preta – MT, 20 de Abril de 2018.

Ao
Exmº Vereador
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
DD. Presidente do Poder Legislativo de Pedra Preta

Digníssimo Vereador Presidente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, estabelecida a Avenida Fernando Correa da Costa, 940 – Centro, nesta cidade de Pedra Preta, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal, Senhor: **JUVENAL PEREIRA BRITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria Lei de nº 1.037/2018, 17 De Abril de 2.018; Lei nº 1.038/2018, 17 De Abril 2.018; Lei nº 1.039/2018, 17 De Abril 2.018 e Lei nº 1.040/2018, 17 De Abril 2.018.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para o esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 332	Autenticação: 02018/04/26332
Número / Ano	332 / 2018
Data / Horário	26/04/2018 - 15:55:21
Assunto	ENCAMINHA AS LEIS NºS 1.037, 1.038, 1.039 E 1.040/2018.
Interessado(s)	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	11
Comprovante emitido por:	Cidinha